DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

RESOLUÇÃO 003/2.018.

Altera em parte a RESOLUÇÃO Nº 001/2.016, de 14 de julho de 2016, "Fica Extinto o cargo e função denominada Assistente de Informática".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Mesa da Câmara Municipal envia ao Plenário para apreciação e votação o seguinte Projeto de Resolução:

ARTIGO 1º. – Fica **EXTINTO** o cargo e função denominada - **"ASSISTENTE DE INFORMATICA", constante no Artigo 6º**, Item II – "Cargo em provimento de comissão" - descrito incorretamente na Resolução 001/2016 de 14 de julho de 2016.

ARTIGO 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões "Gilmar de Jesus Oliveira", em 05 de novembro de 2.018.

Anderson Cristiano de Moraes
Presidente

Fabio Domingues de Oliveira
Vice-Presidente

Renato Martins da Silva
1º Secretário

Gilberto Domingues Junior
2º Secretario